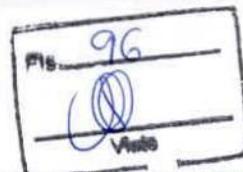




CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



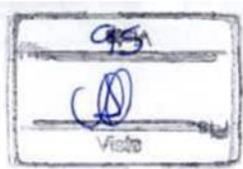
Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada em 20 de março de 2014, no horário das 19:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, registrando a ausência do Vereador Querobino Pereira Martins por motivo justificado de doença; O Vereador Presidente Antônio Renato Albino declarou aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, bem como para a execução do Hino Nacional, sendo atendido. Registrou-se a presença do advogado Cláudio Fernando Mourão Elias, Assessor Jurídico da Câmara Municipal. Nas palavras do Presidente da Câmara e pela presença do quórum regimental, foi concedida a palavra ao assessor para a leitura do Pequeno Expediente. Neste ato, foram lidas as correspondências recebidas, compostas pelo ofício 021/14 proveniente da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, no qual vem noticiar relatório de auditoria privada, com conclusão de irregularidades administrativas na gestão 2011/2012, no total de R\$2.673.158,11(dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e onze centavos) referentes a despesas realizadas sem procedimento licitatório. O Parecer da assessoria jurídica foi pelo encaminhamento de cópia da auditoria interna ao Ilustre Representante do Ministério Público da Comarca, ao Tribunal de Contas do Estado e, também, à assessoria contábil desta casa, para fins de direito e para uma apuração precisa das informações enviadas. Também, da mesma forma, o Tribunal de Contas do Estado enviou relatórios acerca dos exercícios 2011 e 2012, através intimações nº: 4456/2014 e 3233/2014, com Parecer prévio pela rejeição das contas do município no exercício 2011, tendo opinado favoravelmente pela aprovação das contas exercício 2012. Da forma regimental, tais relatórios serão encaminhados ao setor contábil desta casa para Parecer, devendo tal assunto ser incluído na pauta da sessão ordinária de abril de 2014, caso o Parecer Contábil desta casa seja encaminhado a tempo e modo próprios. Por fim foi noticiada à Edilidade Local, através de Ofício 972/2013, proveniente da Caixa Econômica Federal o repasse de R\$ 195.000,00 para aquisição de uma patrulha agrícola mecanizada, tendo uma contrapartida do município de R\$ 4.900,00. Ato contínuo, o Presidente determinou o encaminhamento dos respectivos ofícios. Em seguida, o presidente noticiou à edilidade acerca da Resolução Legislativa 001/2014, que dispõe sobre o calendário legislativo de 2014, tendo esta sido aprovada à unanimidade. Posteriormente ocorreu a leitura das Proposições dos Senhores Vereadores, sendo Proposição 01/2014, de autoria do Vereador Matozinho Luiz de Souza, para proceder a reparos em ponte havida na localidade 'Maia dos Pedros'; Proposição 02/2014, onde o Vereador Cergio Teodorio de Paiva requereu ao secretário de educação a inclusão de aluno na escala de ônibus escolar para a Escola Municipal de São José do Jacaré; Continuando os trabalhos, o assessor fez a leitura do Expediente da Ordem do Dia, compostas pelos projetos de Lei 51, que trata de subvenção para a Associação Comunitária; Projeto de Lei 53/2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Município de Guanhães, com fincas de implantar e manter abrigo para crianças e adolescentes em situação de risco; Projeto de Lei 54/2014, que dispõe sobre a complementação salarial para equiparação ao salário mínimo; Projeto de Lei 55/2014, que dispõe sobre a criação de novos cargos, com alteração da Lei 648/2013. A deliberação da Presidência desta Câmara,

Andrad

Albino

And.

Albino



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

endossada pelo Parecer do assessor jurídico, foi pela devolução de tais projetos ao executivo para ratificação do encaminhamento na próxima sessão ordinária, em razão da mudança de titularidade ocorrida na Prefeitura Municipal, de forma a que o Executivo manifeste sua cabal anuência aos projetos encaminhados pela gestão anterior, o que foi referendado pela Edilidade. Compareceu a esta sessão o cidadão José de Almeida Queiroz, trazendo abaixo-assinado, em tese, com 5% dos eleitores municipais, requerendo alteração da Lei da Portoprev. O requerimento do Sr. José de Almeida será encaminhado, via Ofício, ao Executivo Municipal para posterior deliberação. Dada a palavra aos Senhores Vereadores, o Vereador Arlen fez a convocação de um servidor municipal para se manifestar sobre a doação de lotes no Bairro Palmeiras, o Senhor José Geraldo se manifestou, noticiando que as acusações a ele impingidas não são verídicas, ponderou que a nova gestão está apenas se iniciando, que qualquer ato formal executivo será previamente encaminhado a esta casa. Por fim, a Edilidade, em sua maioria, aprovou moção para oficiar a Prefeitura Municipal a fornecer lista dos beneficiários contemplados com lotes no Bairro Palmeiras e se estes beneficiários obedecem aos requisitos legais de hipossuficiência financeira e se são destituídos de quaisquer outros bens imóveis, conforme previsão legal. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato contínuo, o Senhor Presidente em exercício fez as considerações finais, agradeceu a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública, e agradece a Deus. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.

Antônio Luiz
 Antônio Augusto
 Sérgio Rodolfo de Paiva
 Claudiney Santos do Carmo
 Antônio Renato Almeida
 Gregório Antônio dos Reis
 Leonardo Augusto da Silva
 Nike Maria Inguereiro de Souza


 OAB/nº 73553